



GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial nº 103/2.017

Processo SA/DL nº 156/2.017

Recorrente: Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigo 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, apresenta a seguinte...

DECISÃO FINAL

Vistos e analisados os autos do Processo SA/DL nº 156/2.017, referente ao Pregão nº. 103/2.017, que objetiva a aquisição de trator agrícola, o recurso interposto pela empresa Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. foi conhecido, por ter sido apresentado nas formalidades legais, E quanto ao mérito, considerando a decisão do Pregoeiro encartado nos autos, inegavelmente consistente, do ponto de vista legal, decide negar provimentos ao presente recurso, julgando-o improcedente, para efeito de manter a decisão de frustrar os objetivos da sessão pública do pregão.

Monte Alto, 1º de fevereiro de 2.018.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal